

**PORTARIA Nº 75, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **REAJUSTAR**, excepcionalmente para viagem à Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais (JIF Nacional), o valor da ajuda de custo de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais).

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

  
**Alex Sandro Siqueira da Silva**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014